

Regulamento do Rally Paper



Queima das Fitas do Porto 2018

Artigo 1.º - Âmbito

1. O Rally Paper é uma das atividades a decorrer na semana da Queima das Fitas do Porto 2018.
2. O presente regulamento regerá tudo o que diz respeito ao Rally Paper a decorrer no dia 12 de maio de 2018.

Artigo 2.º - Equipas

1. Serão aceites inscrições até um máximo de 30 (trinta) viaturas.
2. Cada equipa é constituída por apenas 1 (uma) viatura e com o mínimo de 2 (dois) participantes e um máximo de 9 (nove) participantes.

Artigo 3.º - Inscrições

1. As inscrições serão realizadas até dia 10 de maio de 2018 nas bilheteiras da FAP – Federação Académica do Porto ou do Campus S. João. Requer-se aos estudantes que apresentem os seguintes elementos:
 - a) Fotocópia de cartão de estudante do ano letivo de 2017/2018;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - c) O condutor deve apresentar fotocópia da sua carta de condução bem como do livrete e seguro automóvel da viatura a participar sendo que, o condutor deve fazer-se acompanhar destes mesmos documentos no dia da prova;
 - d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
2. O valor das inscrições para o Rally Paper é de €3.50 (três euros e cinquenta cêntimos) por pessoa e de €6.50 (seis euros e cinquenta cêntimos) por viatura.

Artigo 4.º - Prova

1. A prova engloba perguntas de observação, informação regional, cultura geral, provas técnicas, provas de regularidade, fotografia e variadas tarefas.
2. A concentração das viaturas será no Instituto Superior de Engenharia do Porto às 14h01m do dia 12 de maio de 2018.

3. Antes da partida serão efetuados testes de alcoolémia pelo que, não será permitida a participação neste evento a quem possuir taxa de álcool superior à permitida por lei e o participante perderá o valor da inscrição.
4. O início da prova será às 14h31m.
5. O número de viaturas será sorteado 31 minutos antes do início da prova, no local da partida.
6. As partidas serão dadas de 4 (quatro) em 4 (quatro) minutos por ordem decrescente resultante do sorteio.
7. O itinerário da prova será fornecido aos participantes 30 segundos antes da partida.
8. A organização declina todas as responsabilidades no que respeita a acidentes, danos pessoais e materiais, infrações à Lei, regulamentos, Código da Estrada, posturas municipais, etc., cometidas pelos concorrentes no decorrer da prova, bem como por qualquer prejuízo, que eventualmente os concorrentes sofram ou provoquem a terceiros.

Artigo 5.º - Valorização da prova

1. Sendo esta uma prova de regularidade ganhará a prova o concorrente que obtiver maior pontuação.
2. As perguntas têm uma cotação de 100 (cem) valores se a resposta estiver correta e o (zero) valores se a resposta estiver errada.
3. As provas técnicas terão uma cotação apresentada no dia da prova em forma de adenda ao presente regulamento.
4. No caso de a resposta à pergunta não estar totalmente certa, caberá ao júri fazer a atribuição do valor da parte certa.
5. Em caso de empate, o desempate far-se-á tendo em consideração:
 - a) Melhor desempenho nas provas técnicas;
 - b) Maior número de respostas totalmente corretas.
6. As classificações serão divulgadas durante o lanche convívio no local a confirmar pela organização.

7. Nos controlos, todas as equipas terão que parar nos locais limitados, sendo apenas permitida a sua permanência no tempo mínimo considerado necessário.

Artigo 6.º - Reclamações

1. Só serão aceites reclamações feitas por escrito à Coordenação do Rally Paper da Queima das Fitas do Porto 2018 com a devida fundamentação, reclamações durante a prova aos controladores serão alvo de penalização. Caso se verifique claramente a razão na totalidade da reclamação escrita apresentada, será reposta a verdade desportiva.
2. O tempo limite de reclamação é de 15 minutos após a divulgação dos premiados.

Artigo 7.º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) Primeiro Classificado: € 200 (duzentos euros) líquidos.
 - b) Segundo Classificado: € 100 (cento euros) líquidos.
 - c) Terceiro classificado: € 50 (cinquenta euros) líquidos.
2. Oferta de um convite diário a todos os participantes para o acesso às Noites da Queima da Queima das Fitas do Porto 2018, no dia 12 de maio, Sábado.

Observações:

Todas as equipas são obrigadas a levar uma máquina fotográfica digital ou um telemóvel que sirva para o mesmo efeito.

EQUIPA:

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOTA: Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com exatidão. Falsas declarações implicam desclassificação sem direito a reembolso do valor da taxa de inscrição. A inscrição só será aceite pela Comissão Executiva da Queima das Fitas do Porto 2018 quando acompanhada pela respetiva taxa de inscrição.

VIATURA

Marca: _____

Modelo: _____

Matricula: _____

Lotação da Viatura: _____

Apólice de seguro n.º: _____

Seguradora: _____

CONDUTOR

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____

ACOMPANHANTE

Nome: _____

Morada: _____ Contato: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Carta de condução n.º: _____ Emitido por: _____ Validade: _____

Estabelecimento de ensino: _____